

## **Regulamento Dia dos Namorados da Universidade Ceuma**

1. O Concurso Cultural ("Concurso") é promovido pela Universidade Ceuma, com sede na Rua Josué Montello, nº01, Renascença II, São Luís/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 23.689.763/0003-59, e será realizado no dia **21/05/2015 (Vinte e Um de Maio de Dois Mil e Quinze)**, sendo aberto à participação de todas as pessoas físicas residentes em território nacional.
2. Este Concurso tem caráter exclusivamente cultural, desenvolvendo-se sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus participantes à aquisição de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço mediante pagamento, respaldado pelo artigo 30 do Decreto Lei 70.951/72, sendo certo que o prêmio será entregue aos participantes, **autores das cartas mais criativas e originais ligadas ao tema "Dia dos Namorados" e a Universidade Ceuma.**
3. Estarão aptos a participar os interessados da comunidade acadêmica da Universidade Ceuma (professores, alunos e colaboradores).
4. Serão considerados válidos apenas os formulários preenchidos na data 21 de Maio de 2015 até a data 9 de Junho de 2015, tendo 3 dias após a data final (9 de Junho de 2015) da campanha, para se apresentar na Assessoria de Comunicação - ASCOM. Caso depois de três dias não houver identificação do ganhador no setor ASCOM, o direito a receber o prêmio fica indeferido. Para receber o prêmio é necessário apresentar: CPD ou matrícula e identidade.
5. A aceitação do prêmio é total. No momento do recebimento do prêmio, o ganhador concorda com os termos de uso deste regulamento, sendo inviolabilizada qualquer flexibilidade, alteração ou contestação civil ou jurídica deste concurso cultural.
6. A Universidade Ceuma não tem qualquer ingerência sobre o funcionamento, ferramentas, uso do Facebook ou da plataforma de formulários, não possuindo ou assumindo qualquer responsabilidade por seu mau funcionamento, impossibilidade de cadastramento ou por qualquer outro problema do referido site (Facebook).
7. A Universidade Ceuma se reserva o direito de desclassificar as postagens que não preencham todas as condições previstas neste regulamento e suportadas por informações completas e precisas, independentemente de qualquer obrigação de comunicar os participantes a respeito desta desclassificação.
8. Serão impedidos de participar do Concurso os usuários que cometerem atos de hackers, crackers e/ou postagens de injúria, difamação ou conotação sexual, desrespeitando de qualquer forma outros usuários, assim como as regras de uso da Universidade Ceuma e do presente regulamento, sendo certo que serão desclassificados, tendo sua publicação excluída do webapp e podendo ser responsabilizado civil e criminalmente, nos termos da legislação.
9. O participante, neste ato, assumirá plena e exclusiva responsabilidade pela titularidade e originalidade da publicação do HTML no hot site promocional, respondendo, exclusivamente, por eventual violação à intimidade, privacidade, honra e

imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos.

10. Serão contemplados os participantes, que se cadastrarem e cumprirem as seguintes regras:

a) Para participar tem que entrar no hotsite divulgado no site e redes sociais, criar sua “cartinha” com as palavras "#CeumaAMOR" e "#CeumaSLZ", se residente em São Luís, ou "#CeumaITZ", para os participantes com base no Ceuma Imperatriz e compartilhar seu amor no facebook, marcando o companheiro/companheira e a Universidade Ceuma (@Universidade Ceuma).

b) A POSTAGEM deve ser PÚBLICA. A Instituição não se responsabiliza por postagens privadas.

c) A postagem com a carta do hotsite concorre aos dois tipos de prêmios (jantares e viagem).

d) Haverão 13 vencedores, sendo: 12 ganhadores de um jantar cada e 1 ganhador de uma viagem com acompanhante para Barreirinhas - MA com datas previstas neste edital.

11. Os itens contemplados no prêmio estão:

a) A viagem para dois adultos contempla seguintes itens: Hospedagem para 2 dias e 1 noite. Transporte regular: São Luís / Barreirinhas - Passeio em veículo 4x4 até os grandes Lençóis - Passeio de lancha pelo Rio Preguiças com visita aos povoados de Vassouras, Mandacaré e Caburé. - Transporte privativo Barreirinhas / Aeroporto de São Luís. 01 noite de hospedagem em Barreirinhas com café da manhã; 02 almoços + 01 bebida não alcoólica por pessoa; 01 Jantar + 01 bebida não alcoólica por pessoa. Guia local acompanhante e seguro receptivo.

b) A Viagem possui saídas únicas nas datas: 13/06 - 20/06 e 27/06 de escolha do ganhador. A Universidade Ceuma não se responsabiliza se o casal ganhador não puder viajar nas datas deste edital, logo, sua promoção será invalidada e passada ao segundo lugar do ranking de ganhadores.

11.1 Os jantares são nas seguintes condições:

a) 12 vouchers para jantares no Restaurante Thai SLZ no valor de até 250 reais. No caso de a conta do casal ultrapassar o valor determinado, a diferença é paga pelo casal. O Voucher é válido apenas para o dia 12 de junho de 2015. A reserva deve ser feita até 19:30, após esse horário a Instituição não se responsabiliza pela lotação, ou quaisquer danos que impossibilitem o casal de jantar no restaurante.

b) Os Jantares em Imperatriz serão no valor de 200 reais, no caso de a conta do casal ultrapassar o valor determinado a diferença é paga pelo casal. A campanha em Imperatriz é vinculada a sua filial na cidade, sendo responsabilidade do Ceuma (Campus Imperatriz) a escolha do restaurante e a entrega dos prêmios.

12. Em nenhuma hipótese o prêmio poderá ser convertido em dinheiro ou trocado por qualquer bem, produto, serviço ou direito. O uso do prêmio é exclusivo do vencedor, estando presente durante o período de oferta do prêmio.

13. Os vencedores serão escolhidos segundo os critérios de avaliação:

- a) Criatividade;
- b) Originalidade;
- c) Fidelidade ao tema.

14. A apuração e avaliação serão feitas pela ASCOM da Universidade Ceuma, com endereço descrito no item 1.

15. O nome do ganhador será divulgado no **dia 9 de Junho de 2015** no Facebook e outras redes sociais.

16. É de total responsabilidade do ganhador informar de forma correta e completa seus dados pessoais, sob pena de não ser possível a retirada dos prêmios na ASCOM, ficando a Universidade Ceuma isenta de qualquer responsabilidade.

17. Os vencedores deste Concurso autorizarão a Universidade Ceuma a usar, a seu critério, suas imagens, nomes, perfis no Facebook e voz, bem como as postagens para participação no Concurso, em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para divulgação dos resultados do Concurso, inclusive na Internet, Facebook e outras plataformas de mídias sociais.

18. As postagens criadas pelos participantes deste Concurso serão integralmente cedidas à Universidade Ceuma por seus criadores ou seus responsáveis, se menores de 18 (dezoito) anos, em caráter de exclusividade, de forma total e irrevogável, inclusive no que tange aos seus direitos de autor sobre a propriedade intelectual. A Universidade Ceuma poderá ou não fazer uso destas postagens na forma que lhes convier, pelo que os participantes, desde já e para todos os efeitos legais, concordam, em conformidade com o artigo 49 da lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998.

19. As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou utilização das respostas ou de pagamento de qualquer quantia pela Universidade Ceuma.

20. Os prêmios serão recebidos pelos ganhadores no endereço da Universidade Ceuma – Campus Renascença, descrito no item 1 deste formulário, no setor ASCOM, em até 4 dias corridos, contados da data de publicação. O vencedor da viagem deverá se apresentar no local (ASCOM) com o nome do vencedor e documento de identificação. A Universidade Ceuma não se responsabilizará pela entrega dos prêmios, sendo responsabilidade do restaurante (Thay SLZ e/ou Manu Restaurante) e da agência de turismo (Rotas Turismo) em caso de qualquer transtorno nos serviços oferecidos por eles aos vencedores.

21. Excluem-se da participação no presente Concurso indivíduos não inscritos na plataforma e fora das regras de inscrição, não matriculados na instituição ou sem vínculo empregatício.

22. A simples participação neste Concurso implica total conhecimento e aceitação deste regulamento, bem como de seus termos e condições, pelos participantes ou seus responsáveis.

23. A Universidade Ceuma não se responsabiliza por fotos postadas em atraso, assim como postagens, nem por problemas, de qualquer tipo, em redes de computadores, de

telecomunicações, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições.

24. Todos os horários descritos neste documento estão definidos conforme horário oficial de Brasília.

25. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela comissão julgadora. Em caso de dúvidas a respeito do presente Concurso, encaminhar um e-mail para [digital@ceuma.br](mailto:digital@ceuma.br) ou em na página da Universidade Ceuma no facebook ([www.facebook.com/UniversidadeCeuma](http://www.facebook.com/UniversidadeCeuma))

26. Só serão válidas inscrições cujo formulário seja preenchido no hotsite. As informações do formulário poderão ser usadas para campanhas futuras.